

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 12.510.938-1 apenso ao 11.927.322-6**DOCUMENTO:** 4º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 056/2013.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Nova Aurora.**OBJETO:** a supressão do valor ao Convênio, bem como a prorrogação dos prazos de execução e vigência, conforme Informação da Chefe do DFIL/SEIL (fls. 70 do P.I. n.º 14.633.882-8) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 71).**DO VALOR**

Haverá supressão de valor ao Convênio no montante R\$293,55 (duzentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) do importe do Município.

Face à supressão mencionada no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 1.083.547,39 (um milhão, oitenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), conforme Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 70.

**DO PLANO DE TRABALHO**

O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, segundo consta às fls. 53/57 do protocolo nº 14.633.882-8

**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma executado do Convênio 056/2013 fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 58 do P.I. n.º 14.633.882-8.

**DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de outubro de 2017

A vigência deste Convênio perdurará até 29 de abril de 2018.

DATA: 02 de agosto de 2017.

**NELSON LEAL JUNIOR**

Diretor Geral do DER/PR

**JOSÉ RICHIA FILHO**

Secretário/SEIL

76134/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 14.546.880-9**DOCUMENTO:** Termo de Cooperação n.º 008/2017.**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Iporã.**DO OBJETO**

A construção de uma ponte sobre o Rio Sarandi, no Município de Iporã, com fornecimento pela SEIL de 10 Vigas tipo B de 10,5 metros, 90 lajotas tipo B e C de 1,0 x 0,50 e 22 guarda rodas, conforme Plano de Trabalho, Parecer Técnico e despacho do DFIL constantes, respectivamente, às fls. 16/18, 38/39 e 49.

**DOS PRAZOS****Do prazo de execução**

O prazo para execução da obra objeto do presente termo é de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

**Da Vigência**

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 120 (cento e vinte) dias corridos após a conclusão do prazo de execução.

**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o Sr. Sérgio Luis Ferrari, com a obrigação de acompanhar e fiscalizar a execução do termo.**DATA:** 09 de agosto de 2017.**NELSON LEAL JUNIOR**

Diretor Geral do DER/PR

**JOSÉ RICHIA FILHO**

Secretário/SEIL

76133/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU – RETIFICAÇÃO - CONTRATO 026/2016 – Prot. Nº 13.792.571-0 Partes:** Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e a Editora, Livraria e Distribuidora do Chain Ltda  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses do Estabelecimento. **Vigência:** 08/08/2017 e término em 07/08/2018. **Valor:** R\$ 30.132,00 (Trinta mil, cento e trinta e dois reais). **Dotações Orçamentárias:** 4902.14422094.379, Natureza de Despesas: 3390.3900, Fonte: 102. NE: 49000000701663-2. **Autorizo Secretarial em 07/08/2017, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 957/2017 – PRC/PGE e Despacho 630/2017 – ATJ/SEJU. Curitiba, 16 de agosto de 2017. Hatsuo Fukuda – Diretor Geral.**

76424/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU – RETIFICAÇÃO - CONTRATO 026/2016 – Prot. Nº 13.792.571-0 Partes:** Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e a Editora, Livraria e Distribuidora do Chain Ltda  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses do Estabelecimento. **Vigência:** 08/08/2017 e término em 07/08/2018. **Valor:** R\$ 30.132,00 (Trinta mil, cento e trinta e dois reais). **Dotações Orçamentárias:** 4902.14422094.379, Natureza de Despesas: 3390.3900, Fonte: 102. NE: 49000000701663-2. **Autorizo Secretarial em 07/08/2017, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 957/2017 – PRC/PGE e Despacho 630/2017 – ATJ/SEJU. Curitiba, 16 de agosto de 2017. Hatsuo Fukuda – Diretor Geral.**

76425/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU – CONTRATO 101/2014 – Prot. Nº 13.115.106-3 Partes:** Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e Osmar Scarpini. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência em 6 (seis) meses. **Vigência:** 15/08/2017 e término em 14/02/2018. **Valor:** R\$ 10.860,00 (Dez militocentos e sessenta reais). **Dotações Orçamentárias:** 4902.11333164.471, Natureza de Despesas: 3390.3600, Fonte: 102 e 107. NE: 49000000701511-2. **Autorizo Secretarial em 21/07/2017, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 951/2017 – PRC/PGE e Despacho 569/2017 – ATJ/SEJU. Curitiba, 15 de agosto de 2017. Hatsuo Fukuda – Diretor Geral.**

76162/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 09/2017

Protocolo Nº 14.713.894-6

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar o serviço de mudança da estrutura do Departamento Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, bem como a desmontagem e montagem de todos os objetos (mobiliários, computadores, guichês, divisórias, ventiladores, dentre outros) que estão no referido estabelecimento.

DATA: Acolhimento /Abertura/Divulgação da Proposta: Limite de até 9 horas do dia 28/08/2017.

Início sessão/ Disputa de Lance: 9 horas e 30 minutos do dia 28/08/2017.

**Licitação cancelada por motivos técnicos.**

Curitiba, 16 de agosto de 2017.

Christine Zardo Coelho  
Pregoeira/SEJU

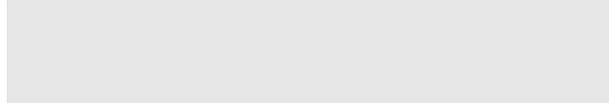
76585/2017



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU – PE Nº 002/2017 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017 – PROTOCOLO Nº 14.686.930-0. Partes:** Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e VIALUMEN'S AUDIO E INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecer 26 (vinte e seis) televisores de Led 48", 6 (seis) refrigeradores frost free, duplex, branca de 350 litros e 6 (seis) secadoras de roupas de piso com capacidade de 10 kg para atender a necessidade do Departamento de Atendimento Socioeducativo – DEASE. **Vigência:** 12 meses, a partir de 16/08/17 até 15/08/18. **Valor:** R\$ 89.477,26 (Oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 4902.14421094.378; Natureza: 4490.5212 e 4490.5233 e Fonte: 125. NE: 49000000701689-2 e 49000000701688-2. **Autorizo Secretarial em 03/08/2017. Curitiba, 16 de agosto de 2017.**

Hatsuo Fukuda – Diretor Geral/SEJU

76334/2017

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912330168**

Protocolo nº 14.649.882-5

OBJETO: Comercialização, no âmbito nacional de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais nas modalidades nacional e internacional.

AUTORIZADO POR: Secretário de Estado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6902.18541424.281

Despesas: 3390.3947 – fonte 100

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2017 a 15/08/2018

PARTES: Empresa Brasileira de correios e telégrafos – Sr. Paulo Cezer Kremer dos Santos e Sr. Rubens Dannemann e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sr. Antonio Carlos Bonetti.

75818/2017